



DECRETO Nº 174, 06 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE POSSE E DIREITOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o beneficiário do imóvel por doação realizada pelo Programa de Subsídio da Habitação, gerido pela Caixa Econômica Federal, não tomou posse, nunca residindo no imóvel, desprestigiando o princípio da função social da propriedade e o interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, observado o disposto na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que ficou constatado em processo administrativo tombado sob o nº 4316/2023, que à época da emissão do termo o beneficiário não preenchia os requisitos necessários a receber o benefício de doação de imóvel popular;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADO o TERMO DE CESSÃO DE POSSE E DIREITOS, datado de 27 de fevereiro de 2012, conferido ao Sr. Sebastião Sergio de Souza Costa, em conformidade com o parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo nº 4316/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal